



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO DE APLAUSOS _____ 2026

O Vereador que a presente subscreve, após cumpridas as normas regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **Johnson Portugal**, Guarda Municipal em reconhecimento ao ato de coragem, comprometimento e elevado espírito público demonstrados ao conter um iminente agressor de vítima feminina, armado com arma branca, evitando um possível feminicídio durante ocorrência registrada em um supermercado no Município de Macaé, neste final de semana.

O servidor, mesmo estando fora de serviço, interveio prontamente em uma situação de extrema tensão e violência envolvendo um homem que supostamente estaria armado com um canivete e teria ido ao local para agredir sua ex-companheira e o atual namorado dela.

Com coragem e pronta reação, o Guarda Municipal atuou diretamente na contenção do agressor, colocando sua própria integridade física em risco para proteger vidas e impedir que a situação evoluísse para um possível feminicídio ou outras agressões de maior gravidade.

Sua atuação demonstra não apenas preparo técnico e senso de dever, mas também compromisso humano com a proteção da sociedade macaense, honrando os princípios da segurança pública e o verdadeiro espírito de servir ao próximo.

Em tempos em que o enfrentamento à violência contra a mulher exige respostas rápidas, firmes e corajosas, atitudes como esta merecem reconhecimento público e institucional desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de maio de 2026.

Nilton César Pereira Moreira

Vereador - CIDADANIA